



NOTA DE REPÚDIO

O Comitê Intersetorial Pop Rua de Mogi das Cruzes, está ciente das últimas atividades que envolvem o transporte de pessoas em situação de rua do município de Bertioga/SP, que estão sendo trazidas para a cidade de Mogi das Cruzes de forma frequente e em massa, sem referenciamento prévio aos familiares, municípios ou Serviços de destino dos usuários.

Este Comitê prima pelos princípios constitucionais e também pelos direitos previstos na Política Nacional da População em situação de rua, instituído pelo Decreto Nº 7053 de 23 de dezembro de 2009 , que preconiza os direitos de ir e vir e permanecer onde estes desejarem.

Por isso, o Comitê Intersetorial Pop Rua vem manifestar veemente repúdio ao formato de condução frequente ao município de Mogi das Cruzes, uma vez que todos os municípios devem realizar suas ações embasadas pelas diretrizes técnicas que compreendem o atendimento especializado e individualizado da população em situação de rua.

Comitê Intersetorial para População em Situação de Rua